

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

TERMO DE APOSTILAMENTO

2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2016

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 07/2016, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE E A EMPRESA SINGULAR GESTÃO DE SERVIÇOS LTDA.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, Autarquia Federal, vinculada ao Ministério da Educação, com sede na Rua Miguel de Frias nº 09, Icaraí, Niterói, Estado do Rio de Janeiro, doravante denominada <u>CONTRATANTE</u>, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.523.215/0001-06, neste ato representada pelo seu Magnífico Reitor, Professor **Antônio Claudio Lucas da Nóbrega**, nomeado por Decreto Presidencial de 20/11/2018, publicado no DOU, de 21/11/2018, inscrito no CPF/MF sob o nº 808.987.697-87 e RG nº 047412036 – IFP/RJ, tendo em vista o que consta nos Processos Administrativos 23069.001.583/2016-72 e 23069.153.592/2020-24, firma o presente Termo de Apostilamento que será regido pela legislação correlata e pertinente à matéria, bem como subsidiariamente à Lei Federal nº 8.666/93 e às suas alterações, e também pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO

1. Constitui objeto do presente instrumento a Repactuação de preços do Contrato nº 07/2016, celebrado entre a Universidade Federal Fluminense e a empresa Singular Gestão de Serviços LTDA., justificada pelo início da vigência da Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 dos postos profissionais contratados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - O valor mensal máximo do contrato passará de R\$ 384.671,72 (trezentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e setenta e um reais e setenta e

dois centavos) para **R\$ 401.365,51 (quatrocentos e um mil, trezentos e sessenta e cinco reais e cinquenta e um centavos)**, correspondendo a um acréscimo de 4,34% (quatro inteiros e trinta e quatro centésimos percentuais), decorrentes dos aumentos salarias previstos na Convenção Coletiva de Trabalho 2019/2020 dos profissionais envolvidos, cuja data-base foi 01° de janeiro de 2019

Postos de Trabalho	Valor Unitário		Quantidade	Valor Total	
Coordenador de Operações e Manutenção	R\$	7.426,67	1	R\$ 7.426,67	
Auxiliar de Produção	R\$	3.518,62	68	R\$	239.266,16
Cozinheiro	R\$	4.619,77	6	R\$	27.718,62
Estoquista	R\$	3.399,11	5	R\$	16.995,55
Encarregado de Cozinha e Restaurante	R\$	5.853,18	10	R\$	58.531,80
Açougueiro	R\$	3.805,72	5	R\$	19.028,60
Auxiliar de Gestão	R\$	3.599,79	9	R\$	32.398,11
Total			104	R\$	401.365,51

2.2 - Tendo em vista as notas fiscais do período de janeiro de 2019 a fevereiro de 2020 terem sido emitidas considerando os valores dos postos na vigência da Convenção Coletiva 2018, a contratada faz jus a R\$ 142.118,29 (cento e quarenta e dois mil, cento e dezoito reais e vinte e nove centavos).

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3. As despesas decorrentes da repactuação a que se refere este Termo onerarão o Programa de Trabalho 169646, Fonte 0100, PI M 4002 G 23 02 N e Natureza de despesa 33.90.00.

4. CLÁUSULA QUARTA - DO FUNDAMENTO LEGAL

4. A repactuação tem como fundamento o disposto no Edital e no Contrato originário, bem como na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 05/2017 e nas disposições do § 8° do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993.

5. CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

5. Permanecem ratificadas as demais Cláusulas Contratuais.

6. CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

6. O Foro privilegiado para dirimir eventuais questões oriundas do presente Termo, e não resolvidas administrativamente, é o da Seção Judiciária de Niterói da Justiça Federal do Estado do Rio de Janeiro, na forma prevista pelo artigo 109, I da Constituição Federal.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Claudio Lucas da Nobrega**, **REITOR**, em 04/05/2020, às 16:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



https://sei.uff.br/sei/controlador externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o
código verificador **0190337** e o código CRC **BB5212EE**.

Referência: Processo nº 23069.153592/2020-24 SEI nº 0190337